



CÂMARA MUNICIPAL	
Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
EM:	03 106 114
HORA:	16:50
ASS.:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 118/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.1001.2236 PROGRAMA F.M.A.S.I.G.D.-SUAS
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 19717..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.1001.2236 PROGRAMA F.M.A.S.I.G.D.-SUAS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica c/ 19141 R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 118/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente suplementação de valores na conta Equipamentos e Material Permanente, do Projeto Atividade “Programa FMASIGD-SUAS”.

Especificamente, o requerido se deve para fins aquisição do mobiliário e equipamentos de processamento de dados para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.